



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3394, de 01 de agosto de 2022.

EMENTA: PRORROGA PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 3291, de 01 de fevereiro de 2022, que designar a servidora **Jaucenira Maria Marcarini**, no cargo de Professor MaMPA III 1-1, para atuar na Função de Coordenador de Turno, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, lotada na PME Nossa Senhora Auxiliadora, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 12/07/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de agosto de 2022.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/08/2022.


Milena Drago Pinto
Secretária Interina da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01/08/2022


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/08/2022
31.
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo